



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira *Estado de São Paulo*

LEI Nº 1.228/2000

DE 17/05/2000

Denomina a nova Avenida construída sobre o leito da Rodovia Francisco Marcos Junqueira Neto em "AVENIDA VEREADOR PEDRO CARLOS BORDONAL" e dá outras providências:

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

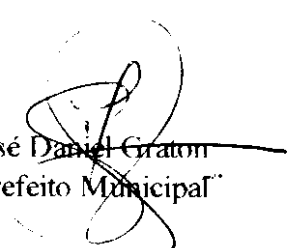
ARTIGO 1º - A Avenida construída sobre trecho do leito da Rodovia Francisco Marcos Junqueira Neto, situado entre a Rua Dr. Paulo Lima Correa e a Rodovia Altino Arantes, terá com a sua inauguração a seguinte denominação:

"AVENIDA VEREADOR PEDRO CARLOS BORDONAL"

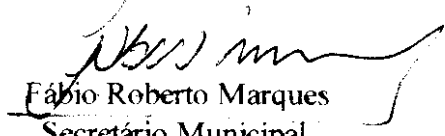
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 17 de maio de 2.000


José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor


Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal